



### Portaria nº 0012/2021 – PROFNIT/PRPPG

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) da Universidade Federal de Roraima (UFRR), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Portaria nº 760/2020-GR,

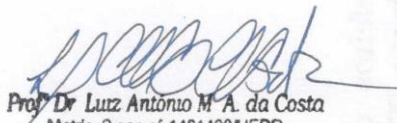
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad referendum* a defesa de dissertação do discente ERICK JOSE VALLE OLIVEIRA, matrícula nº 2019100013, intitulada “SEBRAETEC: AVALIAÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO A INOVAÇÃO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS APLICADA PELO SEBRAE NO ESTADO DE RORAIMA” a ser realizada na quinta-feira, dia 12 de agosto de 2021, às 15:00 horas (horário de Brasília), por vídeo conferência através do link (sala virtual): [conferenciaweb.rnp.br/webconf/umberto-2](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/umberto-2).

Art. 2º A banca examinadora será composta pelos Professores Doutores, PROF. DR. UMBERTO ZOTTICH PEREIRA (PROFNIT/UFRR) – ORIENTADOR, PROFA. DRA. MARCELA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA (PROFNIT/UEMG) - MEMBRO TITULAR, PROFA. DRA. MIRIAM PINHEIRO BUENO (PROFNIT/UEMG) – MEMBRO TITULAR, PROF. DR. IRINEU AFONSO FREY (PROFNIT/ UFSC) – SUPLENTE e PROFA. DRA. TÉCIA VIEIRA CARVALHO (PROFNIT/IFCE) – SUPLENTE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Boa Vista-RR, 20 de julho de 2021

  
Prof. Dr. Luiz Antonio M. A. da Costa  
Matric. Sape nº 1461490/UFRR  
Prof. Dr. Luiz Antonio Mendonça Alves da Costa  
Coordenador do PROFNIT/UFRR  
Portaria nº 760/2020-GR